



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 11517/2025

Processo n.: 1072081

Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Maria de Lourdes Lima
Presidente da Câmara Municipal Matutina

Senhora Presidente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 24/09/2024, intimo V. Ex.^a, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe, por meio do **Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP**, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, cópia autenticada da resolução votada, promulgada e publicada, bem como das atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara tenha se verificado, com a relação nominal dos vereadores presentes e o resultado numérico da votação, relativa ao julgamento da prestação de contas do chefe do Poder Executivo do referido município no exercício financeiro de 2018 ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de aplicação de multa, nos termos da Lei Orgânica.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br